

**DECRETO Nº 37/2014**

Transfere o feriado consagrado à Corpus Christi, dia 19 de junho de 2014 para o dia 24 de junho de 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, usando das suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município,

**Considerando** as necessidades de interesse publico pra atendimento das ações administrativas da prefeitura;

**Considerando** a solicitação da Associação das Comerciantes de Chã grande – ACIGRAN;

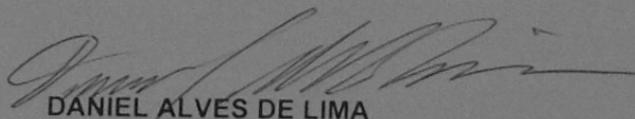
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 19 de junho de 2014, consagrado à Corpus Christi para o dia 24 de junho de 2014, quando se comemora os tradicionais festejos de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 18 de junho de 2014.



**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO